

CANIBALISMO TRIBUTÁRIO

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS,

Professor Emérito das Universidades Mackenzie, Paulista e Escola de Comando e Estado Maior do Exército, Presidente do Conselho de Estudos Jurídicos da Federação do Comércio do Estado de São Paulo e do Centro de Extensão Universitária - CEU.

O sistema tributário brasileiro é iníquo. O Estado destrói empresas e cidadãos para sustentar estruturas arcaicas, burocratas e políticas e não presta serviços públicos. Os tributos são retirados dos contribuintes para manutenção dos privilégios de aposentadoria e de poder dos enquistados nas 5.500 entidades federativas, que conformam um Estado eminentemente canibalesco.

Na Argentina, a carga tributária é de 22%; no México de 16%; nos Estados Unidos é de 27,9 e no Japão de 28,5%. No Brasil, segundo dados da Receita, é 30,32 do PIB, mas, segundo analistas privados, ultrapassa 33%.

Nos Estados Unidos e no Japão, americanos e japoneses recebem em troca serviços públicos dignos. Na Europa, em que ela varia de 35 a 55%, conforme o país, os europeus não precisam se preocupar

com saúde, aposentadoria, educação, empregos etc., pois o Estado tudo providencia.

No Brasil, não. Tem-se carga tributária quase idêntica à européia (33 para 35%), superior à dos Estados Unidos e Japão, e serviços públicos inferiores aos que oferecem a Argentina e o México, cuja carga é incomensuravelmente inferior à brasileira. Temos, pois, no Brasil, serviços públicos dignos de Uganda ou Ruanda, mas pagamos tributos em nível semelhante ao dos países europeus!

No canibalismo tributário, que caracteriza a política fiscal brasileira, o Estado desincentiva a educação, não permitindo senão em parcela ínfima a dedução das despesas com instrução. A política tributária brasileira aposta, portanto, no emburrecimento nacional, punindo quem busque ter melhor instrução, gastando mais com educação --que o Estado não oferta-- pela vedação em deduzir as despesas correspondentes.

O Estado brasileiro tributa as exportações, porque não aposta no desenvolvimento do país, mas apenas na manutenção dos privilégios dos governantes. Assim é que PIS, COFINS levam o país a ser o único país civilizado a condicionar a exportação de produtos à exportação de tributos, o que retira a competitividade nacional, no comércio exterior. O Brasil tributa a circulação de dinheiro, tornando-o mais caro e dificultando a geração de empregos e empresas, pela descompetitividade que cria com produtos estrangeiros, principalmente os provenientes de países a que o Brasil oferta tratamento preferencial. Por estas e muitas outras distorções, o sistema tributário brasileiro é canibalesco devorando as empresas e os cidadãos com deletéria e corrosiva política.

Em face deste quadro, a reforma tributária impõe-se, mas há cinco anos não marcha, pois todas as 5.500 entidades federativas, seguindo a lei Gerson, querem levar vantagem em tudo, concebendo projetos de “alterações” destinados a aumentar seu poder impositivo e não a melhorar o sistema e fazer do tributo uma alavanca para o desenvolvimento.

O Governo Federal não deseja perder receita e não quer abrir mão da cumulatividade de PIS, COFINS e CPMF. Os Estados não querem abrir mão da guerra fiscal, apesar da notória inconstitucionalidade das leis que a veiculam, e os Municípios desejem aumentar sua participação no bolo tributário.

Nos cinco anos de discussão, apenas os contribuintes têm sido alijados das discussões.

A selvageria tributária, portanto, tem devastado o país, que progride lentamente, graças ao incomensurável esforço dos cidadãos, nada obstante as amarras impatrióticas impostas pelos governos.

Por esta razão, o impasse da reforma pode e deve ser lancetado, a meu ver, com a adoção --numa primeira etapa, pelo menos-- da desoneração das exportações, eliminando-se a cumulatividade do PIS, COFINS e CPMF.

Neste sentido, as conversas que mantive com Abram Sjazmann, Ernane Galveas, Jorge Gerdau e Everardo Maciel, sinalizam um consenso de que esta parte da reforma é viável a curto prazo. Em conversas, há mais tempo, com Germano Rigotto, Mussa Demes e

Antonio Kandir, também eles entendem que este ponto é crucial. O Brasil só ganhará competitividade internacional se desonerar suas exportações e se, no mercado interno, não continuar onerando mais, pela cumulatividade, os produtos brasileiros que os estrangeiros.

Se todos estão de acordo, é de se perguntar: por que não partir, decididamente, para uma solução imediata e fácil de aprovação de uma emenda constitucional capaz de iniciar a desbestialização do sistema tributário brasileiro.

É a pergunta que todos os brasileiros estão fazendo.

SP, /07/2000.